ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga do cabeçote, testes de controle de qualidade dos equipamentos de raios x odontológicos e avaliação da integridade dos equipamentos de proteção individual (EPI'S)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Município: Faxinal dos Guedes – SC

Fundamentação Legal: Art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde mantém em funcionamento equipamentos de radiologia odontológica utilizados nas Unidades Básicas de Saúde para apoio diagnóstico aos atendimentos odontológicos prestados à população.

Os equipamentos emissores de radiação ionizante exigem monitoramento periódico de seu desempenho operacional, bem como avaliações técnicas relacionadas à proteção radiológica, conforme estabelecido pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

A realização dos serviços de Levantamento Radiométrico, Teste de Radiação de Fuga do Cabeçote, Controle de Qualidade dos equipamentos e inspeção dos Equipamentos de Proteção Individual é imprescindível para garantir:

- segurança dos pacientes;
- segurança dos operadores;
- conformidade com a legislação sanitária;
- qualidade das imagens radiográficas;

- continuidade dos serviços odontológicos;
- atendimento às exigências da Vigilância Sanitária.

A ausência dessas avaliações pode ocasionar riscos à saúde dos usuários e profissionais, comprometimento da qualidade diagnóstica, autuações por órgãos fiscalizadores e eventual interdição dos equipamentos.

2– DEMOSNTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, inserindo-se nas ações de manutenção da infraestrutura dos serviços assistenciais e de adequação às normas sanitárias vigentes, visto que o PCA ainda está sendo implementado na municipalidade .

A demanda está vinculada à manutenção dos serviços de atenção básica e saúde bucal ofertados pelo Município.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

Requisitos técnicos:

- possuir registro junto ao respectivo Conselho Profissional competente;
- possuir responsável técnico habilitado;
- apresentar ART, TRT ou documento equivalente quando exigido;
- utilizar instrumentos devidamente calibrados e rastreados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC);
- executar os ensaios conforme normas técnicas vigentes.

Serviços Mínimos

Levantamento radiométrico:

- medição dos níveis de radiação nas áreas adjacentes;

- elaboração de mapa radiométrico;
- emissão de laudo técnico.

Teste de radiação de fuga

- verificação da radiação de fuga do cabeçote;
- emissão de relatório conclusivo.

Controle de qualidade:

Realização dos testes aplicáveis aos equipamentos odontológicos, incluindo:

- exatidão da tensão do tubo;
- camada semirredutora;
- reprodutibilidade;
- linearidade;
- tempo de exposição;
- alinhamento do feixe;
- tamanho do campo irradiado;
- funcionamento dos dispositivos de segurança.

Avaliação dos EPI's

- Integridade física dos aventais plumbíferos;
- Integridade dos protetores de tireoide;
- Avaliação de possíveis fissuras e desgastes;
- Emissão de laudo técnico.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa será definida de acordo com o quantitativo de equipamentos existentes e em funcionamento nas unidades de saúde, sendo estes: dois aparelhos de raio X, três aventais plumbíferos e três protetores de tireóide

Para fins de planejamento, deverão ser contemplados:

- dois equipamentos de Raios X odontológicos do Município;
- três aventais plumbíferos;
- Três protetores de tireóide utilizados nos serviços.

A contratação será realizada por serviço executado.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes possibilidades:

Solução 1 – Execução pela própria Administração

Inviável. O Município não dispõe de equipamentos específicos, softwares de análise, instrumentos calibrados e profissionais habilitados para realização dos ensaios exigidos.

Solução 2 – Convênio com outros órgãos públicos

Inviável. Não existem estruturas públicas regionais disponíveis para execução desses serviços de forma contínua.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada

Viável e recomendada. Permite atendimento integral às exigências legais, emissão dos documentos obrigatórios e garantia da rastreabilidade dos resultados.

Diante da análise realizada, conclui-se que a terceira alternativa apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.Foi realizado também consulta no Portal PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a fim de verificar a existência de preços e contratações

anteriores similares que pudessem servir como referência para a definição de valores justos e compatíveis com o mercado atual.

A partir desses dados, foi possível estabelecer uma média de preços para a contratação, assegurando que os valores estimados sejam competitivos, econômicos e condizentes com a qualidade necessária para atender às demandas da Secretaria Municipais de Saúde de Faxinal dos Guedes-SC.

Item	UN	Descrição	P1	P2	P3	P4	Média de preço
01	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em equipamentos de raio-x odontológico, bem como avaliação da integridade física dos equipamentos, testes de controle de qualidade, bem como emissão de laudos.	R$ 1.390,00	R$ 1.100,00	R$ 1.490,00	R$ 753,62	R$ 1.183,40

A pesquisa foi referenciada nas seguintes entidades públicas:

- Prefeitura Municipal de Caibi/SC (P1)
- https://pncp.gov.br/app/editais/13954199000139/2026/117
- Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC (P2)
- https://pncp.gov.br/app/editais/11360515000119/2025/18
- Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC (P3)
 https://pncp.gov.br/app/editais/10496741000169/2026/8
- Prefeitura Municipal de Barra Velha/SC (P4)
 https://pncp.gov.br/app/editais/01877528000106/2026/19

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será de R$ 2.366,80 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas do ramo.

Deverão ser observados:

- painel Nacional de Preços;
- contratações similares realizadas por Municípios;

6– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização dos serviços de:

- levantamento Radiométrico;
- teste de Radiação de Fuga;
- controle de Qualidade dos equipamentos de Raios X Odontológicos;
- avaliação da integridade dos EPIs;
- emissão de laudos;
- emissão de relatórios técnicos;
- emissão de certificados de conformidade.

Todos os serviços deverão ser executados in loco nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

7– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento.

Os serviços possuem natureza técnica correlata e complementar, sendo mais eficiente e economicamente vantajoso que sejam executados por uma única empresa especializada.

A contratação integrada proporciona:

- maior controle dos resultados;
- padronização dos laudos;
- redução de custos administrativos;

- simplificação da fiscalização contratual.

8– DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- garantir conformidade com a legislação sanitária;
- garantir proteção radiológica dos usuários e trabalhadores;
- assegurar qualidade diagnóstica das imagens;
- evitar autuações da Vigilância Sanitária;
- manter a regularidade operacional dos equipamentos;
- promover maior segurança nos serviços de saúde bucal.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação:

- levantamento atualizado dos equipamentos existentes;
- identificação das unidades atendidas;
- designação de fiscal do contrato;
- disponibilização dos documentos técnicos dos equipamentos.

Durante a execução:

- acompanhamento da realização dos testes;
- conferência dos laudos emitidos;
- controle dos prazos de validade dos documentos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação poderá ocorrer de forma independente.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos.

A contratada deverá:

- destinar corretamente resíduos eventualmente gerados;
- adotar práticas sustentáveis;
- utilizar equipamentos calibrados e em conformidade ambiental.

Os serviços contribuem para redução de exposições desnecessárias à radiação, representando benefício indireto à saúde pública e ao meio ambiente.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação é plenamente viável e necessária. A solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, garantindo atendimento às exigências legais, segurança radiológica, qualidade dos serviços odontológicos e continuidade da assistência prestada à população. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação.

Faxinal dos Guedes/SC, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA FREISLEBEN
Data: 11/09/2026 13:26:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Freisleben
Secretária de Saúde